



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 3.754/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal nº 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database) do Anexo I, da Lei nº 2.590/2009, aos profissionais do magistério, para o exercício de 2019, estabelecendo o percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Para os profissionais do magistério público municipal de Chopinzinho em que o padrão de vencimento não atingir a metade do piso nacional do magistério porque são professores contratados por 20h semanais, será concedida complementação até este valor, com dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes do Anexo I, da Lei nº 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1779 de 24/01/2019



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS

		CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1.249,14	1.267,88	1.286,61	1.305,35	1.324,09	1.342,83	1.361,56	1.380,30	1.399,04	1.417,77	1.436,51	1.455,25	1.473,99	1.492,72	1.511,46	
B	1.530,20	1.553,15	1.576,10	1.599,06	1.622,01	1.644,96	1.667,91	1.690,87	1.713,82	1.736,77	1.759,73	1.782,68	1.805,63	1.828,58	1.851,54	
C	1.698,83	1.724,31	1.749,80	1.775,28	1.800,76	1.826,24	1.851,73	1.877,21	1.902,69	1.928,17	1.953,65	1.979,14	2.004,62	2.030,10	2.055,58	
D	1.823,74	1.851,10	1.878,46	1.905,81	1.933,17	1.960,53	1.987,88	2.015,24	2.042,59	2.069,95	2.097,31	2.124,66	2.152,02	2.179,37	2.206,73	

Quadro em Extinção

		CLASSES														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Especial E	1.036,78	1.052,33	1.067,88	1.083,44	1.098,99	1.114,54	1.130,09	1.145,64	1.161,19	1.176,75	1.192,30	1.207,85	1.223,40	1.238,95	1.254,50	